



# TERMO DE REFERÊNCIA

Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objeto da Licitação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-item: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Araçatuba - SP, 03 de fevereiro de 2025

## 1. Objeto

O objeto deste Termo de Referência consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) de veículos do tipo passeio pertencentes à frota municipal do município de Araçatuba e em uso pela SMCS – Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme tabela de veículos discriminados abaixo:

VEÍCULO	PLACA	FROTA
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	EGI 5044	638
VW/NOVO GOL TL MBV	FZL5511	680

## 2. Prazo

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão solicitados gradativamente ao fornecedor, de acordo com a necessidade de cada veículo. Para as quantidades estimadas estão previstas a lavagem dos veículos por um período de 01 (um) ano e ainda a inclusão de novos veículos conforme a aquisição destes.

## 3. Fundamentação da contratação

A contratação deste serviço visa zelar pela manutenção dos veículos, assim como proporcionar salubridade e bem estar dos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. Os serviços de limpeza e higienização de veículos também contribui para a preservação desses bens. Tal contratação fica melhor fundamentada observando-se o Estudo Técnico Preliminar anexo a esse Termo Referencial



#### 4. Requisitos da contratação

---

Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do fornecimento dos serviços a serem licitados;

Não será aceito o fornecimento de serviços em desacordo com as especificações constante no presente Termo de Referência;

Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as taxas incidentes sobre o fornecimento dos serviços.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução dos serviços e fornecimento de produtos e equipamentos necessários para execução do objeto deste Termo de Referência estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização de Demanda (DFD) em anexo;

Os serviços compreendem a lavagem completa do veículo, limpeza externa e interna, inclusive com aspiração, com mão de obra e fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços;

O prestador de serviço terá a obrigação de receber da SMCS e deverá realizar o serviço nas dependências de seu estabelecimento, além de devolver os veículos no Paço Municipal quando assim for solicitado;

A empresa CONTRATADA deverá estar situada dentro do perímetro urbano e possuir pátio adequado para possíveis manobras de veículos, além de possuir dique em que seja possível a lavagem dos veículos constantes neste Termo de Referência.

Os serviços de lavagem de veículo constarão de:

- Emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de lavagem completa do veículo, limpeza externa e interna, inclusive com aspiração de veículos e aplicação de cera automotiva quando solicitado;

- Fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, a serem utilizados na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

O prazo para o início da prestação dos serviços será imediatamente após os trâmites legais;

Os serviços serão prestados e tidos como concluídos provisoriamente por servidor responsável pela entrega e recebimento do veículo no pátio do Paço Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;



Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. Solução como um todo**

---

A contratação deste serviço visa zelar pela manutenção dos veículos. Os serviços de limpeza e higienização de veículos contribuem para a preservação desses bens mantendo-os com sua vida útil prolongada e a higienização dos mesmos, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos em seus deslocamentos e rotinas laborais.

## **6. Modelo de execução do objeto**

---

A aquisição única de um pacote de serviços de lavagem e limpeza dos veículos proporciona Economicidade na formação de preço por conta do quantitativo estimado. Além disso esse tipo de aquisição (única) proporciona agilidade e planejamento aos setores administrativos, pois pretende-se atender a necessidade da demanda de serviços por um tempo prolongado, evitando repetição de processo licitatório em curto espaço de tempo.

Por ser um tipo de serviço que pode sofrer variações sazonais por conta de frequência de uso dos veículos, alterações climáticas e períodos de inatividade opta-se pela contratação de quantidade específica de agendamentos para a higienização dos mesmos, dentro de um período de até 12 meses após a formalização da contratação, sendo esse controle de frequência feita pelo setor responsável da própria secretaria.

Optando-se pela COMPRA DIRETA de prestação de serviços, a empresa vencedora compromete-se a atender a demanda pretendida sem variações de preço por quaisquer motivos não discriminados neste Termo Referencial

## **7. Modelo de gestão do contrato**

---

A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 e 20 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

A CONTRATADA deverá manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas neste Termo de Referência;

A CONTRATADA deverá prestar o serviço fielmente, de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da secretaria responsável.



## 8. Critérios de medição e pagamento

---

Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa, obedecendo aos prazos estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal. O responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os objetos atendem às especificações e condições deste Termo de Referência. Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens anteriores, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de transferência bancária em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

## 9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

---

Tratando-se de aquisição planejada e não urgente (Aquisição Única confirme demanda de uso), além de necessidade usual contínua por parte da SMCS, opta-se por processo licitatório próprio a ser montado pela Administração, atendendo a legislação específica (Compra Direta).

## 10. Estimativas do valor da contratação

---

Tendo como base o levantamento médio efetuado no mercado, a estimativa preliminar de gastos é entre R\$ 3.800,00 a R\$ 4.700,00 por lavagens simples em carros do tipo passeio. Observou-se que as empresas cujos preços foram cotados oferecem uma variação de preço por conta das especificações dos serviços executados, principalmente pelo uso ou não uso de cera automotiva. Na contratação dos serviços será exigida a aplicação deste tipo de produto, qualificando como LAVAGEM COMPLETA.

Foram anexados a este Termo de Referência alguns orçamentos de prestação de serviços de empresas sediadas no município de Araçatuba para se compor uma precificação estimada, podendo sofrer variação por conta do descritivo de serviços que se propõe contratar.



## 11. Adequação orçamentária

---

A contratação do objeto pretendido não impacta diretamente no saldo de dotação da secretaria que demanda tal necessidade, por estar incluso no rol de despesas previstas anualmente. (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

## 12. Declaração de Viabilidade

---

Pela necessidade corrente do tipo de serviço demandado, a SMCS declara viável a aquisição do referido.

A contratação destes serviços visa zelar pela manutenção dos veículos, assim como, a higienização dos mesmos, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. Os serviços de limpeza e higienização de veículos também contribui para a preservação desses bens. Além disso, a modalidade de Compra Direta possibilita uma gestão otimizada dos gastos, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira racional e de acordo com as demandas que surgirem ao longo do período de vigência da ata de registro. Essa escolha também facilita a realização dos serviços de lavagem e higienização, essenciais para a manutenção e conservação da frota, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada demanda, o que contribui para uma administração pública mais ágil e eficaz.

\_\_\_\_\_  
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Henes Pio Soares – Dirigente Administrativo SMCS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F63-449B-2A30-29B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENES PIO SOARES (CPF 078.XXX.XXX-37) em 04/02/2025 10:25:38 (GMT-03:00)  
Papel: Emitente  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOUGLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 136.XXX.XXX-03) em 04/02/2025 15:18:24 (GMT-03:00)  
Papel: Aprovador  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/7F63-449B-2A30-29B6>